



PORTARIA Nº 322–GD/IFAM/CTB/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

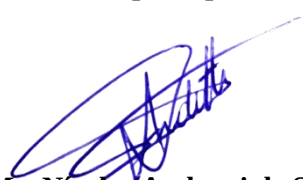
CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor docente **Fabiano Waldez Silva Guimarães**, Matrícula SIAPE Nº 1445917 – Coordenador de Pesquisa e Inovação - COPI do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2019 - COPI/CTB**, de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 19 de dezembro de 2019, ao servidor TAE **DIEGO COELHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1712350, para substituir o titular da Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* Tabatinga, no período de **19.12.2019 a 01.02.2020**, código FG-02.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019